



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Vinte horas (20h00) do dia Dois (02) do Mês de Outubro (10) do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco (2025). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **MARCIO LEAL RINQUE** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA** ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA**, **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO**, **GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA**, **OSCAR PEREIRA DA SILVA** e estando AUSENTE os vereadores **DIONATAN NAYTE DOS SANTOS** e **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** cumprimentou os colegas vereadores, os funcionários da Casa e também aos que acompanhavam a sessão através do Facebook e no YouTube da Câmara. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, fez a leitura de um trecho bíblico. Dando continuidade, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Após, solicitou ao Secretário para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 048/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: trata sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação de Quinta do Sol, aprovado e instituído pela Lei Municipal nº 827, de 24 de junho de 2015. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza o poder executivo municipal a proceder a contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 037/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre a LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) que estima a Receita e Fixa a Despesa no Município de Quinta do Sol, para o exercício financeiro de 2026. **Projeto de Lei nº 038/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o Quadriênio 2026-2029. **Projeto de Lei nº 043/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: trata sobre o acréscimo e alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 195, de 30 de dezembro de 2003, que trata da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, do município de Quinta do Sol. **Projeto de Lei nº 040/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 12.640,00 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), Referente ao repasse financeiro do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica conforme resolução SESA/PR 1712/2024 e da outras providências. **Projeto de Lei nº 041/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), Referente à implementação das diretrizes do SUS e da Rede de

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Atenção Primária em Saúde (Programa Aperfeiçoamento dos Profissionais da Saúde) e das outras providências. **Projeto de Lei nº 042/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.040.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Mil Reais), Referente ao Recapeamento asfáltico com extensão de 1060 metros lineares, através de Emendas Parlamentares do Deputado Ricardo Barros a ser executado nas seguintes trechos: nas Avenidas Centauro, Agena, Saturno, Cruzeiro do Sul e Carena e nas ruas Triângulo Austral, Vega, Saturno Titânia, Três Marias, Cometa, Andrômeda e Marte. E das outras providências. **Projeto de Lei nº 044/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Reais), Referente à Ampliação do Cemitério Municipal, contemplando a execução dos seguintes elementos construtivos: Muro de arrimo nas divisas laterais e posteriores, fechamento frontal com muro, implantação de sistema de drenagem pluvial, pavimentação com calçamento, instalação de meio – fio, cobertura vegetal com grama nas quadras e implantação de cortina vegetal. Os recursos serão provenientes da Emenda Parlamentar do Deputado Zeca Dirceu e de recursos próprios do município. **Projeto de Lei nº 045/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 273.909,70 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Nove Reais e Setenta Centavos), Referente à Devolução de Saldo de Convenio de Exercícios Anteriores. **Projeto de Lei nº 046/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais), Execução da emenda parlamentar da Deputada Luísa Canziane para execução do Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primária em saúde para cumprimento das metas - Nacional. **Projeto de Lei nº 047/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais), Manutenção do Programa de Incremento Temporário do Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das metas – nacional, através da emenda parlamentar do Deputado Beto Richa. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**, a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Gilberto de Freitas Mendonça** cumprimentou à todos, comentou sobre a tragédia ocorrida na segunda-feira, onde perderam uma funcionária da saúde, colega de trabalho, excelente funcionária e uma paciente. Deixou seus sentimentos às famílias, desejando que Deus conforte o coração de todos. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Encaminhando o **Projeto de Lei nº 048/2025** e o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025** para as comissões responsáveis exalarem seus pareceres. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 037/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 038/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 043/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 040/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 041/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 042/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 044/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 045/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 046/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 047/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre, fazendo uso o como ninguém quis fazer uso, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** também manifestou seus sentimentos pelas percas na tragédia da última segunda feira. Desejou uma boa noite á todos. E para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida, discutida e for aprovada.


Edifício Orlando Montanari
Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br